



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias do quo se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 219\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Avviso: Número de duas páginas 190;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Cultos :

Declaração de terem, por erro tipográfico, deixado de ser publicadas na portaria n.º 7:562, inserta no *Diário do Governo* n.º 82, de 10 do corrente, as assinaturas do Ministro das Finanças, Dr. António de Oliveira Salazar, e do Ministro das Obras Públicas e Comunicações, Dr. Duarte Pacheco.

Portaria n.º 7:563 — Determina que as repartições onde são feitos os protestos de letras estejam encerradas para este feito no dia 15 de Abril de 1933, devendo a apresentação de letras a protesto que terminava nesse dia efectuar-se no dia 17.

Ministério dos Negócios Estrangeiros :

Aviso — Torna público ter a Bulgária aderido, em 20 de Março de 1933, à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes, assinada em Genebra em 13 de Julho de 1931.

Aviso — Torna público ter a Pérsia ratificado, em 28 de Março de 1933, a Convenção internacional para a supressão do tráfico das mulheres e crianças, assinada em Genebra em 30 de Setembro de 1921.

Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura :

Declaração de ter sido, por despacho do Sub-Secretário de Estado da Agricultura, autorizada a transferência de várias verbas no actual orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

Declara-se que por erro tipográfico deixaram de ser publicadas na portaria n.º 7:562, inserta no *Diário do Governo* de 10 do corrente, as assinaturas do Ex.^{mo} Ministro das Finanças, Dr. António de Oliveira Salazar, e do Ex.^{mo} Ministro das Obras Públicas e Comunicações, Dr. Duarte Pacheco, como vinha referido no seu preâmbulo.

2.ª Repartição

Portaria n.º 7:563

Tendo-se suscitado algumas dúvidas na aplicação do § 2.º do artigo 10.º do decreto n.º 19:490, de 21 de Março de 1931, e do artigo 168.º e seu parágrafo do decreto n.º 20:550, de 26 de Novembro do mesmo ano, e verificando-se quanto ao dia 15 de Abril corrente as mesmas circunstâncias que determinaram o Governo a publicar a portaria n.º 7:307, de 19 de Março de 1932: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Minis-

tro da Justiça e dos Cultos, que as repartições onde têm lugar os protestos de letras, livranças, cheques, extractos de facturas e quaisquer outros títulos que a lei sujeite a protesto estejam encerradas, para este feito, no dia 15 de Abril de 1933, podendo a apresentação a protesto, cujo prazo terminar nesse dia, ter lugar no dia 17; que o protesto por falta de pagamento dos extractos de factura deve fazer-se nos cinco dias subsequentes ao dia do vencimento e no seguinte dia útil, quando o último dia para o protesto fôr domingo, feriado ou equiparado, nos termos do § único do artigo 168.º do Código do Notariado, e finalmente que seja aplicável ao vencimento das letras, cheques, livranças ou outros títulos sujeitos a protesto a disposição do citado § único do artigo 168.º

Ministério da Justiça e dos Cultos, 13 de Abril de 1933. — O Ministro da Justiça e dos Cultos, *Manuel Rodrigues Júnior*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações

§ Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretário Geral da Sociedade das Nações, a Bulgária aderiu, em 20 de Março de 1933, à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes, assinada em Genebra em 13 de Julho de 1931.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 11 de Abril de 1933. — O Director Geral, *Augusto de Vasconcelos*.

§ Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretário Geral da Sociedade das Nações, a Pérsia ratificou, em 28 de Março de 1933, a Convenção internacional para a supressão do tráfico das mulheres e crianças, assinada em Genebra em 30 de Setembro de 1921.

Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações, 11 de Abril de 1933. — O Director Geral, *Augusto de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Para os devidos efeitos se declara que S. Ex.^a o Sr. Sub-Secretário de Estado da Agricultura autorizou,